



EDITAL Nº 365/2026-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital PROGRAD nº 58, de 11 de fevereiro de 2026, torna público o **resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo único** deste Edital. O critério de desempate foi aplicado de acordo com o item 8.2 do Edital nº 58/2026-PROGRAD/UFMS.

1.2. Não houve estudantes indeferidos.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Faalc- SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Noturno); Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Faed-SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo; Infi/Inqui - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Fach - SubProjeto: História - Curso: História; Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq- SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpaq- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpaq: - SubProjeto Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cpaq - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpan- SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Cpan- SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpan- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpcx - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Cpna - SubProjeto: História - Curso:História; Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl- SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo II** do Edital nº 58/2026-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à PROGRAD, entre os dias 10 e 11 de setembro, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - ESTUDANTES DEFERIDOS
(Edital nº 365/2026 - PROGRAD/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Música		
Protocolo	MGA	Classificação
XAOVJ.040926	5.59	43°

Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Integral)		
Protocolo	MGA	Classificação
THEOQ.250826	6.95	61°

Cpaq - SubProjeto: História - Curso: História		
Protocolo	MGA	Classificação
MKWCH.310826	7.78	44°
HMPKL.010926	4.72	45°

Cpan - SubProjeto: História - Curso: História		
Protocolo	MGA	Classificação
SI1AN.260826	7.70	41°
AIKDE.020926	6.69	42°

Cpnv - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia		
Protocolo	MGA	Classificação
PULOG.260826	7.97	36°

Cptl - SubProjeto: História - Curso: História		
Protocolo	MGA	Classificação
WWMJV.250826	7.84	52°

Cptl - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês		
Protocolo	MGA	Classificação
QC8SQ.310826	8.64	86°

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6656141** e o código CRC **9192A59B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6656141